



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Santa Cabrini

DIRAF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartões eletrônicos inteligentes de passagens para transporte público, para fins de custeio de auxílio transporte para os Servidores da Fundação Santa Cabrini, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - CNPJ nº 29.962.016/0001-67.

DA CONTRATADA: MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA (57.929.012/0001-12)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 117. 636,00

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista tratar-se de serviço de prestação exclusiva da CONTRATADA, conforme contratação vigente com o poder público.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO inexigível a licitação, com base na justificativa acima apresentada.

Élcio Fernandes da Silva

Diretor de Administração e Finanças

ID: 2.134.708-5



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Fernandes da Silva, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 05/01/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **121964223** e o código CRC **7404A607**.